CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- ☑ Câmara Municipal de Cascais
- ☑ Junta de Freguesia da última residência conhecida
- ☑ Última residência conhecida do notificado
- ☐

Cascais, 02/11/2016

NI 2844

EDITAL N.º 288/2016

CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 1/2016, de 11 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

FERNANDO HENRIQUE DE MENESES FALCÃO, com última morada conhecida Rua Dr. Marques da Mata, n.º 107, bloco 1 - 3.º C 2775-607 Carcavelos, cujo paradeiro atual se desconhece.

De que:

Nos termos e para os efeitos do Artigo 110º do CPA, corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, o processo de tutela e reposição da legalidade urbanística registado com o número PD-151/2016, tendo por objeto a seguinte operação urbanística:

Localização:	Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 72, 72-A, Centro Comercial de Carcavelos, Garagem 28 - Carcavelos
Descrição:	Alteração da área de parqueamento com o fecho do espaço de garagem n.º 28 com divisória e colocação de porta de garagem, numa área aproximada de 14m2.
Ilegalidade:	Viola o art.º 4.º, n.º 1 e 2, alínea c), por ter sido realizada sem os necessários atos administrativos de controlo prévio (Art. 102º, nº 1, al. a) do RJUE)

Considerando o disposto no Artigo 102º-A do RJUE, fica ainda notificado para, no prazo de **trinta (30) dias** a contar da data de publicação deste edital, demonstrar a suscetibilidade de legalização da operação urbanística em referência, sob pena de o processo prosseguir os seus trâmites com vista à emissão de decisão a ordenar a execução de trabalhos de correção ou alteração ou a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras, conforme previsto nos Artigos 105º e 106º do RJUE.

O processo está disponível para consulta, ao abrigo Artigo 62.º do CPA, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 112, 2750-064 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 - Piso 0, 2750-421 Cascais, ou por correio eletrónico para atendimento.municipal@cm-cascais.pt, devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.----------

E eu, _____ Marina Gil, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, o subscrevo.

Cascais, 26 de outubro de 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Chefe da Divisão de Polícia
Rui Manuel Fernandes Martins

Carlos Alberto Anes Fernandes

I-CMC-2016-11374